



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:19.07.2022  
16:49:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 19 de Julho de 2022

Ed. nº 614

PÁG. 16

### DECRETO Nº 072/2022

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Ficam nomeadas os servidores ADAÍLTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS; NELSON MARTINS; SOCRATES ITAMAR CORREA E JULIO CESAR BONTORIN para, sob a presidência do primeiro, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL incumbida de realizar VISTORIA E AVALIAÇÃO, especialmente junto ao procedimento administrativo de licitação nº 128/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2022 (aquisição de ônibus usado).

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos  
dezenove dias do mês de julho de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito